

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 10/XIII/ 4.ª SL

Aos 14 dias do mês de novembro de 2018, pelas 15 horas e 30 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na Sala na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

#### Ponto Único

Apreciação e votação de relatórios sobre as seguintes iniciativas europeias:

- **COM (2018) 631 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, que revoga a Ação Comum 98/700/JAI do Conselho, o Regulamento (UE) n.º 1052/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (UE) 2016/1624 do Parlamento Europeu e do Conselho - Contributo da Comissão para a reunião dos Chefes de Estado e de Governo de 19 e 20 de setembro de 2018 em Salzburgo - Relatora: Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP);**
- **COM (2018) 633 - Proposta alterada de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria a Agência da União Europeia para o Asilo e revoga o Regulamento (UE) n.º 439/2010 - Um contributo da Comissão Europeia para a reunião dos dirigentes em Salzburgo, em 19 e 20 de setembro de 2018 - Relatora: Deputada Susana Amador (PS);**
- **COM (2018) 640 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à prevenção da difusão de conteúdos terroristas em linha - Contribuição da Comissão Europeia para a reunião dos dirigentes, realizada em Salzburgo em 19 e 20 de setembro de 2018 - Relator: Deputado António Filipe (PCP).**

Aberta a reunião, o Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, explicou que a reunião se realizava a título excecional, atento o previsto na [Deliberação da Assembleia da República n.º 5/2018](#), e apenas para conclusão de processos de escrutínio de iniciativas europeias.

Em seguida, deu a palavra à Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP), para apresentação do seu relatório sobre a iniciativa europeia [COM \(2018\) 631 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, que revoga a Ação Comum 98/700/JAI do Conselho, o Regulamento \(UE\) n.º 1052/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento \(UE\) 2016/1624 do Parlamento Europeu e do Conselho](#). Submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do BE e do PEV.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 10/XIII/ 4.ª SL**

Não tendo sido apresentado, para apreciação da Comissão, o relatório sobre a COM (2018) 633 - *Proposta alterada de Regulamento do Parlamento Europeu e do que cria a Agência da União Europeia para o Asilo e revoga o Regulamento (UE) n.º 439/2010*, passou-se à apreciação do relatório sobre a COM (2018) 640 - *Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à prevenção da difusão de conteúdos terroristas em linha*, da autoria do Senhor Deputado António Filipe (PCP), que foi rejeitado com votos contra do PSD, PS e CDS/PP, a favor do BE e do PCP e a abstenção da Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS).

No debate que antecedeu a votação, o Relator fundamentou as conclusões do seu relatório – no sentido de considerar que a iniciativa não respeita o princípio da subsidiariedade e suscita sérias reservas quanto à sua proporcionalidade –, designadamente por não revestir a forma adequada para a matéria a regular – Regulamento e não Diretiva –, deixando a sua aplicação direta aos Estados-Membros dependente da definição da autoridade competente para a sua aplicação e o próprio regime sancionatório, o que, não podendo ser de outra forma, sempre justificaria a sua aprovação como Diretiva.

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) saudou o Relator pela análise empreendida, mas disse não perfilhar a conclusão do parecer, considerando que, em rigor, a principal diferença entre os regulamentos e as diretivas tem a ver com a aplicabilidade direta dos primeiros, independentemente de ato legislativo próprio de cada Estado, nomeadamente de adaptação – caso do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Assinalou partilhar da preocupação com regimes sancionatórios diferenciados, mas lembrou que no caso das medidas administrativas de remoção imediata de conteúdos, estava prevista a ratificação urgente pelas autoridades competentes, que só poderiam ser as judiciárias.

Os Senhores Deputados Vânia Dias da Silva (CDS/PP) e Filipe Neto Brandão (PS) subscreveram esta posição, tendo a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) manifestado acompanhar a posição do Relator.

O Relator manifestou que algumas das observações seriam extensivas ao Regulamento Geral de Proteção de Dados, mas que, nesse caso, não há dúvida sobre qual a autoridade competente – a CNPD –, ao contrário da presente iniciativa, sobre a qual não fica assegurada a certeza sobre quem tem legitimidade jurídica e como se fará a ratificação da decisão de remoção de conteúdos.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 10/XIII/ 4.ª SL**

Em face desta rejeição, e na tentativa de a CACDLG conseguir ainda contribuir para o processo de escrutínio, foi deliberado nomear novo relator – Deputado Luís Marques Guedes (PSD) – para, em reunião a realizar antes do dia 4 de dezembro (a convocar a título absolutamente excecional, atenta a sua utilidade para a conclusão do processo de escrutínio pela CAE), se lograr a aprovação de relatório.

Porque não foi apresentado, nesta data, o projeto de relatório sobre a *COM (2018) 633*, a referida reunião terá como propósito adicional tentar contribuir também e em tempo para este processo de escrutínio.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 55 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



(Bacelar de Vasconcelos)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 10/XIII/ 4.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Filipe  
Bacelar de Vasconcelos  
Carlos Abreu Amorim  
Carlos Peixoto  
Emília Cerqueira  
Fernando Anastácio  
Filipe Neto Brandão  
Isabel Alves Moreira  
José Silvano  
Luís Marques Guedes  
Pedro Delgado Alves  
Sandra Cunha  
Sara Madruga da Costa  
Teresa Morais  
Vânia Dias da Silva  
Vitalino Canas

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro  
Elza Pais  
José Luís Ferreira  
José Manuel Pureza  
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Rocha Andrade  
Sandra Pereira